

RESOLUÇÃO Nº 005/92

Revoga Resolução e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o plenário aprovou e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica revogada a resolução nº 002/91, de 21 de fevereiro de 1991:

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 14 dias do mês de abril de 1992:

Reg. Por:

*Monteiro*